



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1584/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 12:54
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que sejam adotadas providências com vistas à instalação e/ou requalificação da sinalização vertical e horizontal da rodovia AL-130, no trecho que interliga os municípios de Ouro Branco e Maravilha.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que sejam adotadas providências com vistas à instalação e/ou requalificação da sinalização vertical e horizontal da rodovia AL-130, no trecho que interliga os municípios de Ouro Branco e Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana segura e eficiente é um dos pilares do desenvolvimento social e econômico do Estado de Alagoas. Entretanto, essa mobilidade não se resume apenas à existência de vias pavimentadas, mas envolve, de forma essencial, a adequada sinalização viária, que garante a orientação dos condutores, a organização do trânsito e a preservação de vidas humanas.

A rodovia AL-130, que liga os municípios de Ouro Branco e Maravilha, é de grande importância para o escoamento da produção local, transporte escolar, deslocamentos intermunicipais e acesso a serviços públicos essenciais. Contudo, a via se encontra completamente desprovida de sinalização horizontal (como faixas de eixo, bordas e pedestres) e sinalização vertical (como placas de advertência, regulamentação e indicação), o que representa um grave risco à segurança dos usuários.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

A ausência de sinalização compromete a previsibilidade do trânsito, dificulta manobras seguras, prejudica a visibilidade noturna e aumenta consideravelmente a possibilidade de acidentes de trânsito, inclusive com vítimas fatais. Trata-se de um problema que se agrava em períodos de maior tráfego, feriados e em trechos com curvas perigosas ou baixa visibilidade.

Conforme estabelece o art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), nenhuma via poderá ser utilizada pelo trânsito de veículos sem que ofereça condições mínimas de segurança, o que inclui, obrigatoriamente, a sinalização adequada.

Dessa forma, a população local e os motoristas que utilizam esse trecho da AL-130 relatam constantemente a sensação de insegurança ao trafegar pela rodovia, o que gera não apenas riscos de acidentes, mas também impactos econômicos e sociais, com prejuízos a quem depende da via para suas atividades diárias.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que sejam adotadas providências com vistas à instalação e/ou requalificação da sinalização vertical e horizontal da rodovia AL-130, no trecho que interliga os municípios de Ouro Branco e Maravilha.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual